

# **Boletim de Serviço**

**Nº 321, 28 de dezembro de 2020**

**Hospital Escola da  
Universidade  
Federal de Pelotas-  
HE-UFPel**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360  
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**  
Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**  
Diretor Vice-Presidente Executivo

**SAMANTA WINCK MADRUGA**  
Superintendente/ HE-UFPe

**DANIELLE NOLASCO ZAFFALON**  
Gerente Administrativo / HE-UFPe  
(Substituta)

**PATRICIA TUERLINCKX NOGUEZ**  
Gerente de Atenção à Saúde / HE-UFPe  
(Substituta)

**BEATRIZ FARIAS VOGT**  
Gerente de Ensino e Pesquisa / HE-UFPEL  
Superintendente/substituta

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>RETIFICAÇÃO de 17 de dezembro de 2020.....</b>	<b>4</b>
<b>RETIFICAÇÃO de 27 de novembro de 2020.....</b>	<b>4</b>
<b>COLEGIADO JULGADOR – PAS.....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 572.....	4
<b>GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....</b>	<b>5</b>
<b>SUBSTITUIÇÃO.....</b>	<b>5</b>
Portaria-SEI nº 573.....	5

**SUPERINTENDÊNCIA**

**RETIFICAÇÃO**

**Retificação de 17 de dezembro de 2020**

Na portaria-SEI nº 560, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 317, de 17 de dezembro de 2020, incluir Nara Jaci da Silva Nunes, matrícula Siape nº 2284403, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23762.020764/2020-57, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

(assinado eletronicamente)  
Beatriz Farias Vogt  
Superintendente/substituta

**RETIFICAÇÃO**

**Retificação de 27 de novembro de 2020**

Nas portarias-SEI nº 528 e 529 de 27 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 311 de 27 de novembro de 2020, onde se lê: “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 30/11/2020.”, leia-se “Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 30/11/2020.”

(assinado eletronicamente)  
Beatriz Farias Vogt  
Superintendente/substituta

**COLEGIADO JULGADOR – PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PAS**

**Portaria-SEI nº 572, de 28 de dezembro de 2020.**

O Colegiado Julgador composto por Superintendente, Gerente de Atenção à Saúde, Gerente de Ensino e Pesquisa e Gerente Administrativo, nos moldes do art. 114 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 109 da referida norma, resolve:

Art. 1º Demitir por justa causa o empregado público indiciado no Processo nº 23762.010756/2020-01, com fundamento nas recomendações do Setor Jurídico contidas no Parecer nº 45/2020/SEJUR/SUPRIN/HE-UFPEL-EBSERH, fls 99, pela prática da infração disciplinar capitulada no art. 482, alíneas "e", "h" e "k" da CLT e pelas infrações ao Artigo 9º do Código de Ética Médica; Artigo 10º do Código de Ética e de Conduta da EBSERH; Art. 37, inciso I, III, XVI, XIX e XXV e Art. 39, incisos I e XIX do Regulamento de Pessoal da EBSERH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Beatriz Farias Vogt  
Superintendente/substituta

(assinado eletronicamente)  
Danielle Nolasco Zaffalon  
Gerente Administrativo/substituta

(assinado eletronicamente)  
Patricia Tuerlinckx Noguez  
Gerente de Atenção à Saúde/substituta

## GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

### SUBSTITUIÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 573, de 28 de dezembro de 2020.**

A Superintendente Substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 385, de 18 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 570, de 22 de abril de 2019, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art.1º Designar Aline Oliveira Di Primio, matrícula Siape nº 2412440, substituta do cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Beatriz Farias Vogt  
Superintendente/substituta